



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.611/2022-GP/PMC

Cáceres - MT, 30 de agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório

Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo nº 19.046/2022 de 17/08/2022

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1.069/2022-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 697/2022, de autoria do ilustre vereador **Leandro dos Santos (Professor Leandro Santos)** – UNIÃO BRASIL, que indica construção de um redutor de velocidade em frente ao Supermercado Atacadão e que retorne para mão dupla as vias laterais da Avenida São Luiz.

Em resposta, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Fazenda, informamos a Vossa Excelência, que não há possibilidade de instalação de nova lombada nesta via, pois o trecho requerido já conta com 02 (duas) lombadas, seguindo o que preceitua a RESOLUÇÃO Nº 39/1998:

“Art. 12 A colocação de ondulações transversais próximas as esquinas, em vias urbanas, devem respeitar uma distância mínima de 15 m do alinhamento do meio-fio da via transversal.

§ 1º A distância mínima entre duas ondulações sucessivas, em vias urbanas, deverá ser de 50 m. e nas rodovias, entre ondulações transversais sucessivas, deverá ser de 100 m.”

Instalar outra lombada no local iria contra a legislação vigente, pelos motivos acima expostos. Além do mais, é válido salientar que somente lombadas não resolvem o problema de imprudência e negligência por parte dos motoristas que transitam pelo local.

Com o fito de sanar os problemas evidenciados pelo nobre Vereador, vamos intensificar a fiscalização no local.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Offício nº 1.611/2022-GP/PMC – fls. 02

Quanto à mudança de sentido, naquele trecho o Plano de Mobilidade Urbana - PMUC não indica tal alteração tendo em vista o alto fluxo de veículos em virtude da Fapan.

Atenciosamente.


ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres